

PORTARIA N° 121/2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Srª. **IASMIN EDUARDA SCHWAAB**, com o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSORA DE IMPRENSA esta, a contar de **18.03.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.03.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.